



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVO MACHADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
EDITAL DE CONCURSO Nº 006/2015
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA**

AIRTON JOSÉ MORAES, Prefeito Municipal de NOVO MACHADO, por meio da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal e emendas, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

1. RETIFICA EXIGÊNCIA DA GRADE DE PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS: Fica alterada a GRADE DE PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS – item 7.3 do Edital de Concurso nº 001/2015, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

8. Para a comprovação de conclusão de curso de graduação, mestrado ou doutorado, será aceita a cópia do diploma, devidamente autenticada, expedido por instituição reconhecida pelo MEC acompanhado do histórico escolar do candidato, no qual conste o número de créditos obtidos, as disciplinas em que foi aprovado e as respectivas menções, o resultado dos exames e do julgamento da dissertação ou tese.

8.1. Para a comprovação de conclusão de curso de pós-graduação, em nível de especialização ou aperfeiçoamento, será aceita a cópia do diploma, devidamente autenticada, expedido por instituição reconhecida pelo MEC ou Certificado/Declaração de Conclusão do Curso, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, acompanhado do histórico escolar do candidato, no qual conste o número de créditos obtidos, as disciplinas em que foi aprovado e as respectivas menções, o resultado dos exames e do julgamento da dissertação ou tese.

LEIA-SE:

8. Para a comprovação de conclusão de curso de graduação, mestrado ou doutorado, será aceita a cópia do diploma, devidamente autenticada, expedido por instituição reconhecida pelo MEC.

8.1. Para a comprovação de conclusão de curso de pós-graduação, em nível de especialização ou aperfeiçoamento, será aceita a cópia do diploma, devidamente autenticada, expedido por instituição reconhecida pelo MEC ou Certificado/Declaração de Conclusão do Curso, expedido por instituição reconhecida pelo MEC.

2. REABRE PRAZO PARA ENTREGA DE TÍTULOS: os candidatos ao cargo de **Professor de Educação Infantil**, aprovados na Prova Objetiva, que deixaram de apresentar seus títulos em virtude de não possuírem os históricos escolares conforme exigência anterior, e que desejarem concorrer a esta etapa, devem proceder à entrega de TÍTULOS, em conformidade com o disposto no Capítulo VII, do Edital nº 001/2015, nos dias **23, 24 e 27/04/2015, junto à Prefeitura Municipal**, situada à Rua Tuparendi, nº 111, Bairro Centro, **no Município de Novo Machado/RS, no horário das 7h45min às 12h e das 13h30min às 17h15min.**

2.1. Os candidatos que já efetuaram a entrega dos títulos no prazo ofertado anteriormente terão os mesmos considerados e pontuados nas condições ora definidas, não havendo a necessidade de nova entrega.

3. Fica alterada a data de divulgação das notas das Provas Prática e de Títulos para a partir do dia **11/05/2015.**

Prefeitura Municipal de Novo Machado, 22 de abril de 2015.

AIRTON JOSÉ MORAES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se